



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.600, DE 25 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCA OS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS AO
COMPARECIMENTO NA
MOBILIZAÇÃO CONTRA O
FECHAMENTO DA USINA
TERMOELÉTRICA – FASE C.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município de Candiota,

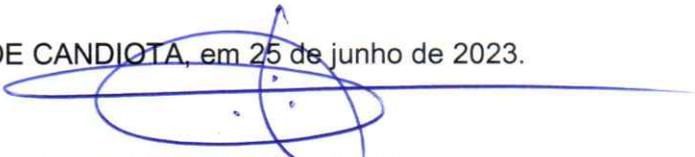
DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados, os servidores públicos municipais, ao comparecimento na mobilização contra o fechamento da Usina Termoelétrica – Fase C, que se realizará no dia 26 de junho de 2023, das 11h às 13h, no estacionamento da usina, ocasião na qual será cumprida a jornada parcial de trabalho da Administração Pública de Candiota.

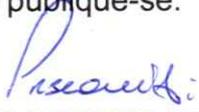
Parágrafo único. Excepcionam-se à convocação prevista neste artigo, os servidores que atuam junto aos serviços essenciais, tais como saúde, educação e saneamento, ficando a critério do Secretário responsável, a definição de quais servidores devem permanecer na jornada de trabalho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 25 de junho de 2023.


LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


PAULO ROBERTO BRUM CORREA
Vice-Prefeito